



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



7º TERMO ADITIVO Nº 114/2023

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 343/2018, Pregão Presencial 9/2017-00119, de 29 de Dezembro de 2017, devidamente homologado em 28 de Fevereiro de 2018, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, e a empresa **RONI TRANSPORTES E TURISMO BRASIL LTDA ME**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NAS ZONAS URBANA E RURAL”**. Referente à renovação contratual por período e valor correspondente a 06 meses.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pelo seu secretário interino o Sr. **IVANDERSON BANDEIRA DA SILVA**, brasileiro, portadora do CPF nº 876.339.302-68 e Carteira de Identidade nº 5403084 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Belém, 127, Bairro Uraim II, CEP: 68.626-386, Paragominas-PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RONI TRANSPORTES E TURISMO BRASIL LTDA ME**, inscrita no CGC/CNPJ MF com o n. 14.332.636/0001-45 e Inscrição Estadual 15.349.030-6, situada à Rua Benedito Marques, nº 180, Bairro: Promissão IV – Paragominas/PA, CEP: 68.627-670, representada pelo Sr. **RONILDO DE SOUSA GOUVEIA**, Inscrito sob o CPF nº 305.886.502-34 e RG n. 1785747-3ª Via SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Gregório Campos, nº 36, Bairro: Promissão IV – Paragominas/PA, CEP: 68.628-543, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 - Justifica-se a renovação excepcional, conforme o Art. 37, XXI e a Lei 8.666/93 Art. 57, 3º, por se tratar de serviços de natureza contínua extremamente necessários para atender a demanda de transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº 343/2018**, que terminaria em **28 de Fevereiro de 2023**, de acordo com o **6º Termo Aditivo nº 123/2022**, fica renovado para **31 de Agosto de 2023**, conforme o **7º Termo Aditivo nº 114/2023**, solicitado através do **Ofício nº 106/2023-Coord. De Compras e Serviços**, datado de 30 de Janeiro de 2023, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Iverson Bandeira da Silva
Superintendente Administrativo - SEMEC
Prefeitura Mun. de Paragominas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

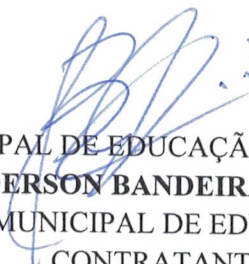
4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2023
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 92.991,66 (NOVENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0904.12.361.0006.2.108 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: FUNDEB

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 343/2018**, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 28 de Fevereiro de 2023


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS
IVANDERSON BANDEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINO
CONTRATANTE


RONI TRANSPORTES E TURISMO BRASIL LTDA ME
RONILDO DE SOUSA GOUVEIA
CONTRATADO


TESTEMUNHA: 1 Gessica
Nome: Gessica Pereira dos Reis
CPF: 027.564.092-27


TESTEMUNHA: 2 Gualene
Nome: Gualene Alves Nunes
CPF: 017.829.942-13



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

7º TERMO ADITIVO Nº 114/2023
PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00119
CONTRATO nº 343/2018

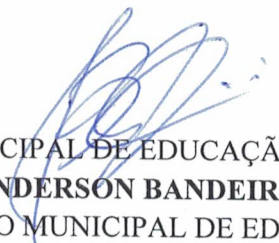


ANEXO I

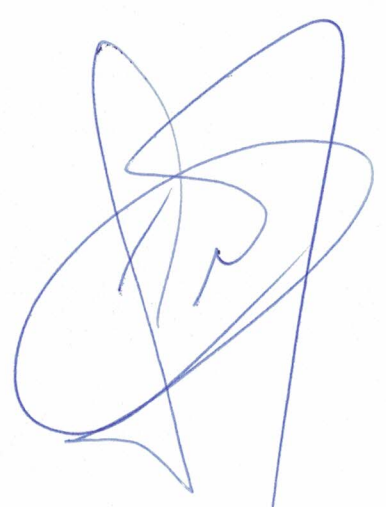
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NAS ZONAS URBANA E RURAL”.

CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0904.12.361.0006.2.108 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB				
FONTE DE RECURSO: FUNDEB				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
018791	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – ÔNIBUS – ZONA URBANA	01	R\$ 92.991,66	R\$ 92.991,66
TOTAL GERAL:				R\$ 92.991,66

Paragominas-PA, 28 de Fevereiro de 2023


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS
IVANDERSON BANDEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINO
CONTRATANTE


RONI TRANSPORTES E TURISMO BRASIL LTDA ME
RONILDO DE SOUSA GOUVEIA
CONTRATADO


TESTEMUNHA: 1 Jossica
Nome: Jossica Pereira dos Reis
CPF: 027.564.092-27


TESTEMUNHA: 2 Jucilene
Nome: Jucilene dos Santos
CPF: 017.829.942-11